Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 18 - Nº 1011 / 2024 :: SEXTA, 20 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO Nº 19/2024	1

DECRETO Nº 19/2024

Regulamenta o recesso administrativo para a celebração das festividades de final de ano (Natal e Ano Novo), no âmbito do funcionalismo público do Município de Turiaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Turiaçu/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso para o funcionalismo Público-Administrativo do Município de Turiaçu entre os dias 23 de Dezembro de 2024 e 03 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não compreende os Serviços considerados como Essenciais e o setor de Tributos do Muncípio que funcionará em Regime de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Divulgue-se e Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Turiaçu/MA, 20 de Dezembro de 2024

_____

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

PREFEITO.

Página 1 de 2

Carimbo de Tempo : 20/12/2024 08:59:10

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO
TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000
Email: diario@turiacu.ma.gov.br
Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL

Página 2 de 2
Carimbo de Tempo : 20/12/2024 08:59:10

Carimbo de Tempo : 20/12/2024 08:59:10